



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 359/03**

N.º Contrato: 095/04

Processo Administrativo n.º 4/006.893-5, anexado ao 3/019.526-8 - TP 015/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Empreiteira Resiplan Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção das instalações que abrigarão o Pavilhão administrativo e de recepção e triagem da primeira etapa da instalação da usina de triagem e compostagem de Botucatu, localizada junto ao aterro sanitário.

Aditamento: Prorroga prazo em 30 dias e acresce R\$54.389,39

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Empreiteira Resiplan Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.814.586/0001-76, sediada na Rua Dr. Cardoso de Almeida, 1449 – centro, nesta cidade, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o processo administrativo nº 4/006.893-5 anexado ao Processo 3/019.526-8 – Tomada de Preços nº 015/03, com fundamento na lei nº. 8.666 de 21/06/93, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

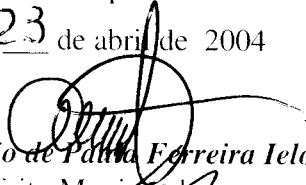
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **19 de dezembro de 2003**, nos autos do processo administrativo nº 3/019.526-8 – Tomada de Preços nº 015/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 4/006.893-5, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias, bem como o valor em mais R\$54.389,39 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

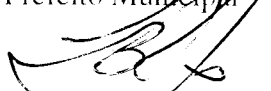
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por conta do aditivo de valor, a **CONTRATADA** apresenta nesta data, caução no importe de R\$2.719,46 (dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 23 de abril de 2004

  
**Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

  
**Empreiteira Resiplan Ltda.**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 